

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de julho de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.511/18	Criação DEPAC/Dourados	DRP/Dourados	Dr. Alberto Vieira Rossi	fls. 06/10

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) Assim sendo, após analisarmos o pedido em face da realidade da Polícia Civil e da População da cidade de Dourados/MS, entendo que a criação do Plantão DEPAC na cidade de Dourados/MS, é medida necessária e respaldada pelo princípio da eficiência, que rege a administração pública, devendo ser o pedido atendido, pelos motivos já expostos. De outro norte, observando os dados referentes às questões policiais no DPI, entendo que seria de bom alvitre a criação de uma DEPAC também no Município de Três Lagoas/MS. Face a tal: **VOTO FAVORAVELMENTE PELA CRIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO-DEPAC NA CIDADE DE DOURADOS**, conforme pretendido pelo solicitante e por motivos já explicitados, considerando questões estratégicas e detalhes já aqui discorridos, por oportuno sugiro e submeto à apreciação deste Conselho Superior, também pela **CRIAÇÃO DA DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO-DEPAC NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS**, pelo que antecipadamente **VOTO FAVORAVELMENTE. É COMO VOTO**”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR o pedido**.

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS